

EDITAL - REGULAMENTO
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE CONCURSO ARTÍSTICO
(FOTOGRAFIAS)
TEMA: LIVRE

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ Nº 05.121.991/0001-84 e estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco nº 2232; por meio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASTANHAL – FUNCAST**, fundação pública de direito público, com fulcro na Lei 8.666/93, institui o **4º Concurso Público de fotografia**, tema livre, para escolha de 30(trinta) trabalhos dos fotógrafos, sendo que, 5(cinco) fotografias serão premiadas, além de premiação especial destinada aos alunos.

1 – DA JUSTIFICATIVA

Visando mostrar aspectos diversos de nossa gente através das lentes fotográficas, além de incentivar a participação em exposições no município, a Funcast lança o 4º Concurso Fotográfico, tema livre, a qual também objetiva estimular a imaginação dos participantes, revelando, assim, talentos no campo da arte fotográfica. Com este trabalho, realizar-se-á registro fotográfico, que servirá como material de pesquisa aos interessados na matéria.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Poderão concorrer todos os amantes da arte fotográfica; havendo uma categoria especial destinada aos estudantes;
- 2.2.** É vedada a participação no Concurso dos servidores da Funcast e membros da Comissão Julgadora, bem como de cônjuges e parentes até o segundo grau dos acima mencionados;
- 2.3.** Os estudantes que almejem participar do Concurso deverão comprovar sua matrícula em rede de ensino;
- 2.4.** As inscrições serão gratuitas e efetuadas no prédio da Funcast (antiga Casa da Cultura), situado à Rua Senador Antonio Lemos, 749, Centro, Castanhal, fone: 3711 7137; no período de 01/02/10 a 31/03/2010.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1.** O tema do trabalho aqui proposto é livre, ficando a cargo da imaginação de cada participante o desenvolvimento deste tema, por meio de lentes fotográficas;

3.2. Cada participante poderá apresentar até 05 (cinco) fotografias. As ampliações deverão ser feitas em papel fosco ou mate, em cor ou preto em branco, no formato de 15 x 21;

3.3. As fotografias impressas deverão ser entregues acompanhadas de seus originais (negativo ou CD-R), bem como da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.4. As fotografias deverão ser entregues em envelopes contendo a seguinte identificação: 4º Concurso de Fotografia de Castanhal / Tema: Livre

3.5. No verso de cada fotografia deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as seguintes informações: título da foto, pseudônimo do participante, endereço, telefone para contato, data e local onde foi feita a fotografia;

3.6. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou recebido prêmio. Os trabalhos devem ser inéditos;

3.7. Não serão permitidos retoques nas fotografias; devendo ser desclassificadas as que apresentarem qualquer indício de alteração;

3.8. Não há restrição quanto ao meio técnico pelo qual a fotografia foi obtida, sendo aceitas tanto as conquistadas através de filme convencional como de máquina digital;

3.9. Não serão aceitas inscrições de fotografias que desobedeçam aos requisitos acima expostos ou que abordem outros temas;

3.10. A responsabilidade de utilização de todo e qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais de uso e imagem, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

4 – DO JULGAMENTO

4.1. O julgamento do concurso ficará a cargo de uma Comissão Julgadora composta por profissionais renomados, oriundos do Instituto de Arte do Pará – IAP e de artistas da área de artes visuais;

4.2. São critérios de julgamento, sem distinção de peso:

4.2.1. Criatividade;

4.2.2. Originalidade;

4.2.3. Técnica

4.3. A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente os trabalhos apresentados, em decisão final e inapelável dado o caráter subjetivo do julgamento. Esta avaliação e classificação terão por base os objetivos definidos no presente Edital – Regulamento;

4.4. A Comissão Julgadora poderá recusar trabalhos que não atendam ao Edital e às normas reguladoras deste Concurso Público, devendo consignar na ata do julgamento as eventuais recusas;

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1. Após a divulgação do resultado final do Concurso serão conferidos aos respectivos autores dos trabalhos que obtiverem maiores nota os seguintes prêmios:

1 Colocado: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

2 Colocado: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

3 Colocado: R\$ 900,00 (novecentos reais);

4 Colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

5 Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);

5.2. Haverá 3 premiações especiais destinada à categoria dos estudantes, cujo vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais)

2º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

5.3. As fotografias premiadas e mais selecionadas serão ampliadas no formato 30 x 40 com o fito de serem exibidas na Funcast, **no período de 16/04/10 a 30/05/2010** e depois circulará por vários pontos da cidade, como exposição itinerante.

6 – DO PLANO DE AÇÃO

1 etapa: 01/ 02/10 a 31/03/2010. Divulgação do projeto junto a imprensa e recebimento das fotos e inscrições.

2 etapa: 06 e 07/ 04/2010. Período de análise e classificação.

3 etapa: 16/04/2010 a 30/05/2010. Exposição coletiva das 30 (trinta) fotos selecionadas pela comissão julgadora, incluindo as fotos premiadas. Participarão também as fotos não selecionadas em um grande painel.

4 etapa: 16/04/2010, as 20 horas, divulgação dos premiados e entregas dos prêmios aos vencedores autores das fotos. Os prêmios serão pessoais e intransferíveis. Somente poderão recebê-los os titulares, com apresentação de documentos.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Unidade: 20006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

7.2. Função: 13 – Cultura.

7.3. Sub-função: 392 – Difusão Cultural.

7.4. Programa: 0037 – Administração Geral.

7.5. Atividade: 2026 – Manutenção da Cultura Municipal.

7.6. Elemento da despesa: 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicos, Desportivos e outros.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os responsáveis pelos trabalhos classificados ficam cientes de que a participação no concurso implica na cessão para a Funcast dos direitos patrimoniais a eles relativos;

8.2. Os originais (negativos e CD-R) de todas as fotografias não selecionadas poderão ser retirados no mesmo endereço de entrega, após a divulgação do resultado final;

8.3. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital – Regulamento causará a desclassificação da fotografia e do participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste documento.

21/01/2010

Benedito José da Silva Santiago
Superintendente da Funcast

FICHA DE INSCRIÇÃO
4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - 2010
“TEMA LIVRE”
Prefeitura Municipal de Castanhal
Fundação Cultural do Município de Castanhal
FUNCAST

Rua Senador Lemos, 749, Centro
CEP: 68.740-000 / Castanhal-PA
Fone: 3711-7137
www.castanhal.pa.gov.br
E- mail: funcast@castanhal.pa.gov.br

Inscrição de nº: _____
Nome completo: _____
Pseudônimo _____
Data de Nascimento: _____ RG.: _____ CPF.: _____
Endereço: _____
CEP.: _____ Cidade Estado: _____ E- mail _____
Profissão: _____ : _____
Número de fotos inscritas: _____
Telefone: _____

Autorização e termo de Responsabilidade.

Pelo Presente termo, assumo a autoria da(s) foto(s) inscrita(s) no 4º Concurso de Fotografia, com tema livre, autorizando a Prefeitura Municipal de Castanhal e a Funcast a utilizá-las independente do resultado do concurso em: propagandas do Município, publicações em revistas, jornais, folders, panfletos e toda e qualquer publicação que se fizer necessário, respeitando o crédito do fotógrafo. A Funcast poderá ceder a jornais ou revistas para publicação de matéria sobre a cidade.

Estou ciente que as fotos apresentadas passarão a pertencer ao acervo fotográfico da Fundação Cultural do município de Castanhal, podendo a mesma fazer o uso que julgar conveniente, sem qualquer ônus.

Castanhal,..... dede 2010

Assinatura.....